MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 83 - DE 9 DE MAIO DE 1972

EMENTA:- Altera o Anexo 4, da Resolução nº 06/70, de 30 de dezembro de 1970.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cum primento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 9 de maio de 1972, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

Art. 19 - A distribuição de matérias do Anexo 4, da Resolução nº 06/70, de 30.12.70, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- a ficam excluídas do Departamento de Línguas e Litera turas Estrangeiras, as seguintes matérias:
  - Lingua Latina
  - Literatura Latina
  - Lingua Grega
  - Literatura Grega
- b ficam incluídas no Departamento de Lingua e Litera tura Vernáculas as seguintes matérias:
  - Lingua Latina
  - Literatura Latina
  - Lingua Grega
  - Literatura Grega

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de maio

de 1972.

Prof. ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO Vice-Reitor, no exercício da Reitoria